Docusign Envelope ID: 628D9DEB-F4F0-8F4C-80AF-795A1ED20769

MCPG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 61.973.031/0001-13

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 11 de agosto de 2026, às 10h, de forma remota ("**Ata**"), nas dependências da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **MCPG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.973.031/0001-13 ("**Fundo**").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão do comparecimento do único cotista do Fundo, representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo ("**Cotista**"), conforme assinaturas na lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora ("**Anexo I**"), dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**").

3. **PRESENÇA:** Presentes **(i)** o Cotista; e **(ii)** os representantes legais da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rodrigo Godoy; Secretária: Cíntia Sant'ana de Oliveira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a:

   (i) A amortização extraordinária do valor bruto de R$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) da subclasse única do Fundo, a ser realizada em 12 de agosto de 2026 ("**Data de Liquidação**");

   (ii) A autorização a Administradora para que efetive todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do quanto deliberado nesta Ata.

6. **DELIBERAÇÃO:** Após a análise das matérias constantes na Ordem do Dia, o Cotista, sem quaisquer restrições, aprovou, sem ressalvas, todas as matérias presentes na Ordem do Dia.

7. **ASSINATURA ELETRÔNICA:** O Cotista e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

8. **ENCERRAMENTO**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar,

Docusign Envelope ID: 628D9DEB-F4F0-8F4C-80AF-795A1ED20769

declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/01. O Cotista, desde já, dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação desta Ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy
Presidente

Assinado por:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

Cíntia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Assinado por:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora